



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.804/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.954,48 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), servindo de igual valor ao excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.954,48 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), na seguinte rubrica:

2157- Manutenção da Infraestrutura Urbana
449093990000 - Diversas Indenizações e restituições (6380).....R\$ 22.954,48
FR 1706- Transferências Especial da União

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F884B424D22B3A9E) no site: <https://citta.click/F884B424D22B3A9E>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  F884B424D22B3A9E
Protocolo -		
Documento 002804 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 23/06/2026 08:59:21

Hash do documento (SHA-256): 70d8a106fc455278186cb85c919b2ad521a4090eed96043bd9c682a9152172f6

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.